



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2024.**

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2022 CELEBRADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, OBJETIVANDO A REPACTUAÇÃO DE VALORES REFERENTE A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – CCT/2024, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro lado, a empresa ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.911.117/0001-41, sediado(a) na Rua Eurico Acyole Wanderley, 69 - Gruta de Lourdes, em Maceió/AL, CEP 57.052-895, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. IVONETE PORFÍRIO BARROS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 684.990, expedida pela SSP/AL, e CPF nº 445.597.124-68, na forma constante no processo de pedido de repactuação n. **23065.005233.2024-25** apensado ao processo de Gestão do Contrato n. **23065.018157/2023-37**, vêm Apostilar o Contrato de referência nº 19/2022, assinado em 01 de setembro de 2022, com vigência a partir de 01/09/2022, derivado do PE 01/2022, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE VALORES em razão da repactuação de valores REFERENTE A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – CCT 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTO A REPACTUAÇÃO CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024** – O Contrato retromencionado passa do **VALOR ANUAL** de R\$ 521.316,16 (quinhentos e vinte e um mil, trezentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) para **R\$ 544.771,60** (quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos), em decorrência da repactuação de valores referente a CCT 2024. (Processo SIPAC 23065.05233/2024-25), passando o valor do contrato **mensal** de R\$ 43.443,01 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e um centavo) para **R\$ 45.397,63** (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos). Efeitos financeiros a partir de 01/01/2024.

CONTRATO 19/2022 – ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI						
CCT 2024 – A PARTIR DE 01/01/2024						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
LOTE 2 CAMPUS CECA	13	Trabalhador Agropecuário Geral - (CBO 6-21.05)	2	R\$ 4.636,49	R\$ 9.272,98	R\$ 111.275,76
		Trabalhador Agropecuário Geral - (CBO 6-21.05)	4	R\$ 4.636,49	R\$ 18.545,96	R\$ 222.551,52
	14	Vaqueiro (CBO 6231-10)	2	R\$ 4.122,68	R\$ 8.245,36	R\$ 98.944,32
	15	PAGAMENTO DE DIÁRIAS COM E SEM PERNOITE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (LOTE 2) - ESTIMATIVA MÁXIMA ANUAL, CONFORME ITEM 10.5 DESTA TR.		CAMPUS CECA	NÃO SE APLICA	R\$ 90.000,00
	16	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (LOTE 2) - ESTIMATIVA MÁXIMA ANUAL, CONFORME ITEM 9.11 DESTA TR.		CAMPUS CECA	NÃO SE APLICA	R\$ 22.000,00



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT**

TOTAL DE POSTOS	8	TOTAL LOTE 1 (incluindo diárias e materiais)	R\$ 45.397,63	R\$ 544.771,60
-----------------	---	---	---------------	----------------

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente TERMO DE APOSTILAMENTO lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 24 de abril de 2024.

**JOSEALDO TONHOLO:**  
16392398805

Assinado digitalmente por JOSEALDO TONHOLO:16392398805  
DN: cn=JRE, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=00499828000317, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARMPDG, ou=RFB e CPF A3, ou=JOSEALDO TONHOLO:16392398805  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.04.24 11:24:58-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

JOSEALDO TONHOLO  
REITOR/UFAL/CONTRATANTE

IVONETE PORFIRIO Assinado de forma digital por IVONETE PORFIRIO  
BARROS:44559712468  
468 Dados: 2024.04.29 11:33:52 -03'00'

ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI  
EMPRESA CONTRATADA